



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ATOrd 0011328-67.2015.5.03.0138
AUTOR: ANDRE LUIZ QUARESMA DE SOUZA
RÉU: TRANSIMAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA E OUTROS (14)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: e049a11

Destinatário: TRANSIMAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao mandado *Id e049a11*, entrei em contato com a Reclamada, por email, agendando a realização da diligência para o dia 31/01/2024 às 10h00. No dia e horário agendado, dirigi-me à Rua Rodrigues do Prado, 199, Ermelinda, onde dei fiel cumprimento ao mandado, conforme Auto de Penhora abaixo transcrito. CERTIFICO que a empresa Reclamada não se encontra estabelecida no endereço indicado e que ali não foi encontrada pessoa com poderes para o encargo de depositário. Obtive da Dr^a. Andréia Galindo Barboza, a informação de que o depositário será o sócio da empresa, Sr. Nilo Gonçalves Simão, residente na **Avenida Professor Sylvio de Vasconcellos, nº40, São Bento, Belo Horizonte/MG.** Deixo de solicitar a redistribuição do mandado, diante da informação de que o aceite se dará nos autos. A Reclamada ficou ciente da penhora e do prazo para interposição de embargos, recebendo uma via do auto por email. Após o exposto, submeto os fatos à apreciação superior, aguardando novas determinações. Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2023. Ana Luzia Loureiro e Silva, OJAF.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

**38ª V. T. de BELO HORIZONTE – Proc. nº ATOrd
0011328-67.2015.5.03.0138**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2.024, na Rua Rodrigues do Prado, n. 199, Bairro Ermelinda, nesta Capital, onde compareci em cumprimento ao V. **mandado id e049a11**, passado a favor de ANDRE LUIZ QUARESMA DE SOUZA contra TRANSIMAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. e outros para pagamento da importância de R\$30.165,11, não tendo o executado, no

prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora do seguinte bem, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo: **01 (hum) ônibus**, marca/modelo VW/Mpolo Torino GVU, ano fabricação 2007, modelo 2007, placa HEH-4171, chassi: 9BWRL82W97R714879, cor vermelha, em regular estado de conservação, que avalio em R\$ 51.000,00 (cinquenta e um) mil reais. Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente auto, que assino.

BELO HORIZONTE/MG, 01 de fevereiro de 2024

ANA LUZIA LOUREIRO E SILVA

Oficial de Justiça Avaliador Federal